



Student Exchange Agreement between the University of Macau, Macao SAR, the People's Republic of China and The Universidade NOVA de Lisboa, NOVA School of Law.

No passado dia 12 de julho 2013 foi assinado um acordo bilateral entre a Universidade de Macau, UM, e a NOVA School of Law. Este acordo bilateral visa a mobilidade de alunos de 1o e 2o ciclo.

I - REGRAS GERAIS

- a) O estudante não efetua o pagamento de propinas na UM;
- b) O estudante continua a pagar as respetivas propinas à NOVA School of Law, no semestre/ano letivo em que realiza o período de estudos na universidade anfitriã;
- c) As questões relativas à viagem e ao alojamento são da inteira responsabilidade do estudante, devendo assim ser tratadas diretamente entre o estudante e os respetivos serviços da universidade UM. A NOVA School of Law fornecerá os necessários contactos e informação;
- d) O estudante deverá realizar um seguro de saúde.

II - REGRAS ESPECÍFICAS

- a) Os destinatários privilegiados no que concerne aos alunos de 1o ciclo, em cada ano letivo, são os estudantes que frequentam os terceiros e quarto ano do curso. As candidaturas deveram ser realizadas quando os estudantes se encontram a frequentar o 3o, 5o ou 7o semestre do 1o ciclo;



b) A seleção dos estudantes – no caso de haver um número de candidaturas superior às vagas - é feita com base na média dos candidatos, sendo dada prioridade aos candidatos que tenham obtido melhor média de classificação nas disciplinas realizadas até ao final do semestre anterior à aprovação da candidatura ao (fim do 1o semestre de cada ano letivo) e, em caso de igualdade, aos que tenham maior número de créditos.

III – REGRAS DE AVALIAÇÃO E EQUIVALÊNCIA

a) Ao estudante participante no programa de mobilidade é garantida a oportunidade de realizar exame para melhoria da classificação obtida nas disciplinas lecionadas na NOVA School of Law numa das duas épocas de exame seguintes àquela em que a disciplina foi ministrada, suspendendo-se a contagem do prazo para a realização do exame de melhoria de nota pelo tempo em que o estudante frequentar a UM;

b) Ao estudante admitido no programa de mobilidade que termine o primeiro ciclo num número de semestres não superior a oito é aplicável, para efeitos de classificação final da licenciatura, a bonificação prevista no art.o 33, ponto 6. do Regulamento do Primeiro Ciclo de Estudos;

c) Com base nos documentos fornecidos pela UM os créditos ECTS são incluídos no histórico do estudante;

d) Às disciplinas frequentadas na universidade de acolhimento às quais correspondam disciplinas obrigatórias na NOVA School of Law é atribuída equivalência, desde que haja uma razoável cobertura, em termos substanciais, dos aspetos centrais de um programa tipo da matéria em causa;

e) No caso previsto na alínea anterior é obrigatoriamente ouvido o regente da disciplina;



- f) Se alguma das disciplinas em que o estudante obteve aprovação na UM se integrar no conjunto das disciplinas obrigatórias, a classificação de licenciatura é calculada nos termos do artigo 33.º do Regulamento do Primeiro Ciclo de Estudos, incluindo-se necessariamente as restantes disciplinas obrigatórias de coeficiente mais elevado;
- g) Às disciplinas realizadas na universidade de acolhimento às quais for reconhecida equivalência a disciplinas obrigatórias na NOVA School of Law são conferidos os créditos ECTS atribuídos pela UM;
- h) Nas disciplinas de opção restrita - quadros 1, 3 e 4 do Regulamento do Primeiro Ciclo de Estudos - deve seguir-se o procedimento referido nas alíneas d), e), f) e g).
- i) A decisão sobre as questões referidas nas alíneas c) a h) é da competência do Professor Coordenador do programa de mobilidade entre a UM e NOVA School of Law que consultará os professores de cada área de ensino e o (s) estudante (s) interessado (s) na medida em que o entender necessário.
- j) As disciplinas de opção livre constantes do quadro 9 do Regulamento do Primeiro Ciclo de Estudos podem ser substituídas por disciplinas oferecidas na UM, até ao limite de 16 ECTS;

NOVA School of Law, 06 novembro 2013

